



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Hermeto
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 278
Nº Provisório: 253

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II - RA XXI
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 06209 - INFRAESTRUTURA
Ação: 01836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 20292 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RIACHO FUNDO I
Localização: 17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO
Produto: PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO Meta Física: 300 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RIACHO FUNDO I".

Brasília, 11 de novembro de 2019

Assinatura/Autor